ACA

PRODUÇÃO

INDÚSTRIA

COMÉRCIO

BIBLIOTECA PARTICULAR DE ARTE YPIRANGA MONTEIRO

Novembro de 1960 a Março de 1961

Boletim Estatístico e Informativo Editado pela Associação Comercial do Amazonas

(Veja a legenda, no verso)

Editado pelo
Departamento de Publicidade da A C A
Vice-presidente:
Mansour Francis Chehuan

CAPA

Cachoeira do Tarumã — Nas proximidades de Manaus

Bt. Mário Ypiranga Monteiro
Manaus Amazonas

Na Presidencia da República o Sr. Janio da Silva Quadros

Sumário

Na Presidencia da República o Sr. Janio da Silva Quadros
Apelo ao Presidente da República em favor da C.E.M
Venda de Juta Brasileira ao Japão
Desinteresse em São Paulo pela Heveicultura
O Problema da Carne
Conselho de Política Aduaneira
Superintendência da Moeda e do Crédito
Oportunidades Comerciais
Ofício da Associação Comercial do Amazonas à D.E.D.C.
Renda Territorial do Brasil
Amazonas e seus Municípios
Bolsa de Valores
Autonomia Municipal
Exportação da Juta
Produção da Juta
Movimento das Aguas.

ANO XX — N.º 197

A C A

Nov de 60 a Mar de 1961

boletim informativo da associação comercial do amazonas

redator responsável Cosme Ferreira Filho

O povo brasileiro através de esmagadora maioria de votos levou a suprema direção do pais o sr. Janio da Silva Quadro, ex-governador do Estado de São Paulo.

Desnecessário acentuar a importancia desse fato politico, que deverá marcar o inicio de uma nova era, nos planos na administração federal, que o novo titular promete dinamizar e, ao mesmo tempo, expurgar dos vicios e falhas que a vinham compremetendo nos últimos anos de vida republicana do País.

Não é possivel subestimar a enormidade da tarefa a que se propõe o novo presidente, da qual se tem uma idéia geral, através do circunstanciado depoimento, que informou o seu discurso de posse, a 31 de janeiro p. findo, e que se encontra reproduzido em outro local deste boletim,

Como sempre acontece, a Amazonía, embora representando quase dois terços da superficie territorial do Pais, não foi objeto de mensão ou referencia, nessa primeira mensagem presidencial ao povo brasileiro. Nada obstante, tudo leva a crêr que o Sr. Janio Quadro, conhecedor de todos os problemas que aflingem a região e de sua importância no complexo nacional, como expressão geográfica, não deixará de atribuir-lhe, através dos diferentes órgãos da administração federal aqui sediados, os cuidados que a mesma requer para efeito de sua dinamização, na medida em que se faça possivel e necessário.

Dai porque uma atitude de espectativa cheia de esperanças parece animar aos que, nesta enorme área, contínuam assegurando a presença do Brasil na parte maior e menos povoado de seu território.

Resta, portando aos governos regionais, as entidades de classe e a todos quantos participam da tarefa de conservar a Amazônia, politica e culturamente brasileira, o dever de, em termos altos e despidos de localismos e ambições pessoais e de grupos, reivindicarem para a região as medidas que melhor consultem aos anseios de suas populações e aos interesses nacionais, como já o fez a Associação Comercial do Amazonas ao solicítar o presidente Janio Quadros critérios de austeridade no preenchimento dos cargos de maior importância, no setor da administração federal nesta área.

AGORA...

DE

MANAUS

VOCÊ poderá ir direto a

Bogota

Los Angeles

Caracas

Miami

Rio de Janeiro

São Paulo

Na

melhor viagem

Pelo

SUPER H

Da sua

REAL

INFORMAÇÕES

E RESERVAS:

RUA GUILHERME MOREIRA, 286

FONES 2590 - 2778

MANAUS — AMAZONAS — BRASIL

Apêlo ao Presidente da República em favor da C.E.M.

Empenhados em abreviar a solução do problema do abastecimento de energia elétrica à capital amazonense, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS, a FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO AMAZONAS e a FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO AMAZONAS endereçam ao Sr. Presidente JANIO QUADROS o ofício de teôr seguinte:

Of. nº. 17/61

Manaus, 7 de fevereiro de 1961

Exmo. Sr.

Dr. JANIO DA SILVA QUADROS

M.D. Presidente da Republica

Palácio da Alvorada

BRASILIA — DF

Senhor Presidente:

A Associação Comercial do Amazonas, a Federação do Comércio do Estado do Amazonas, e a Federação das Industrias do Estado do Amazonas, entidades representativas maiores do comercio e da industria nêste Estado, pedem permissão para expor e, afinal, solicitar a V. Excia. o seguinte:

2. A capital do nosso Estado, de há longos anos se debate com o problema da falta de energia elétrica, situação que, ultimamente, se mostra grandemente agravada, com prejuizos incalculáveis para a industria, o comércio e o povo em geral, de vez que não funcionam instalações industrias, escolas e hospitais de modo eficiente, em consequencia do reduzidissimo fornecimento de energia de que dispõe a cidade de Manaus.

3. Em 1952, e visando a solucionar definitivamente o problema foi autorizada a constituição da « Companhia de Eletricidade de Manaus » com base na Lei Federal nº. 1 654, de 28 de julho de 1952, vindo essa empreza a se fundar em 10 de março de 1956, entrando em funcionamento. Foi, de pronto, elaborado e aprovado, pelo Ministério da Agricultura, o Projeto do Novo Sistema Elétrico de Manaus, que está sendo seguidos nos trabalhos de implantação do serviço·

4. Em 1953, surgiu a SPVEA, e, na lei que a criou, Lei nº. 1 806, de 6 de janeiro de 1953, o seu art. 34 dispunha:

> « A SPVEA mandará executar, Com Primeira Prioridade, de acôrdo com os planos existentes, os serviços e obras da reforma e ampliação das centrais elétricas de Belém do Pará e Manaus, capital do Estado do Amazonas, com a capacidade minima, cada uma, de vinte mil kilowates, respectivamente, para o abastecimento de energia industrial e doméstica e serviços de tração e luz. »

5. Como se vê, cumpria a SPVEA mandar executar, como tarefas específicas e prioritárias, a reforma e ampliação das usinas elétricas de Belém e de Manaus.

6. Pela clareza do texto legal, pode-se afirmar, mesmo, que a SPVEA não deveria lançar-se a outros empreendimentos, isto é, não deveria pulverizar seus recursos enquanto não assegurasse a concretização daqueles dois objetivos que o legislador, atento ás necessidades da região, insculpiu na lei que a instituiu.

7. No entretanto. Exmo. Sr. Presidente, qual não foi a nossa decepção, ao sentirmos, desde o começo do funcionamento da Companhia de Eletricidade de Manaus, que havia visível má vontade por parte do então Superintendente da SPVEA, Dr. WALDIR BOUHID, em entregar recursos financeiros para a Companhia.

8. Para ilustrar nossa assertiva, hasta referir que, num determinado momento, a C.E.M. formulou um protesto judicial contra aquêle Superintendente, visando a resguardar o empreendimento e a responsabilidade dos seus diretores (anexo nº. 1).

9. Nunca, porém, mudou a conduta daquele Superintendente. A Companhia de Elétricidade de Manaus sempre encontrou as maiores dificuldades em receber dotações na SPVEA, e, agora o assunto tomou aspecto de maior gravidade. No momento, em que as obras de construção da nova Usina, atingiram seu maior ponto de expansão, e quando, simultaneamente, a SPVEA recebia no Ministério da Fazenda, a importancia de Cr$: 360. 000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros), consignada no Orçamento de 1960, para ser entregue à Companhia de Eletricidade de Manaus, o Dr. Waldir Bouhid descumprindo a determinação anterior, só entrega á C.E.M. pouco mais da metade da referida dotação criando, para a empreza, situação das mais dificieis, por não poder atender a compromissos vultosos, dentro e fora do Brasil, com aquisição de materias e emprego de mão-de-obra, nos trabalhos programados.

10. Sôbre ser essa conduta do Dr. Waldir Bouhid censuravel a todos os aspectos, não ficou sómente nisso sua rebeldia ao cumprimento do dever. S. Sia. fêz publicar, na imprensa de Manaus, uma NOTA que incorre em contravenção de verdade, afirmando que a SPVEA nunca negou recursos á C.E.M. (anexo nº. 2)

11. A essa NOTA replicou a Diretoria da Companhia de Manaus (anexo nº. 3) repondo a verdade dos fatos e desmentindo as afirmativas do Sr. Waldir Bouhid. Tal NOTA também mereceu constestação por parte das entidades signatárias, uma vez qué e vissivel a improcedência das afirmativas que informam o seu conteúdo. Anexo nº. 4)

12. Face a êsse estado de cousas, profundamente prejudicial aos interesses do Estado do Amazonas, dada a circunstância de sua capital não dispor de condições mímimas de conforto, dada a ausencia de energia elétrica, as entidades signatárias, vêm formular a V. Excia. um veemente apêlo no sentido de que sejam dadas instruções ao novo Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazonia, para que em cumprimento ao que dispõe a lei Federal nº. 1806, de 6 de janeiro de 1953, preste imediata a completa assistencia á Companhia de Eletricidade de Manaus, a fim de que esta entidade posse prosseguir, sem atropelos nos trabalhos de im-

plantação do novo sistema elétrico da capital amazonense.

Certos de que V. Excia. dará todo apoio a êste empreendimento, as entidades signatárias reiteram a V. Excia. os seus protestos do mais elevado apreço e distinta consideração, firmando-se, mui

Atenciosamente

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS

a) Jacob Paulo Ley Benoliel

Presidente.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO AMAZONAS

a) Danilo Duarte de Mattos Areosa

Presidente.

FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO AMAZONAS

a) Moysés Benarrós Israel

Presidente. »

Turismo

Agencia SELVATUR

Recepção
Traslados
Reservas de Hotel
Excursões
Passeios
Programas de Caça e Pesca
Passeios Fluviais :
Lagos, Furos e Igarapés
trações turísticas diversas
Reservas de passagens, etc.

Praça Tenreiro Aranha, 113 – Caixa Postal, 33 - End. Telegráfico

"TURIS" - Fone 25-88 - MANAUS - AMAZONAS - BRASIL

MAIS AMPLO!

MAIS VANTAJOSO!

crediLóide

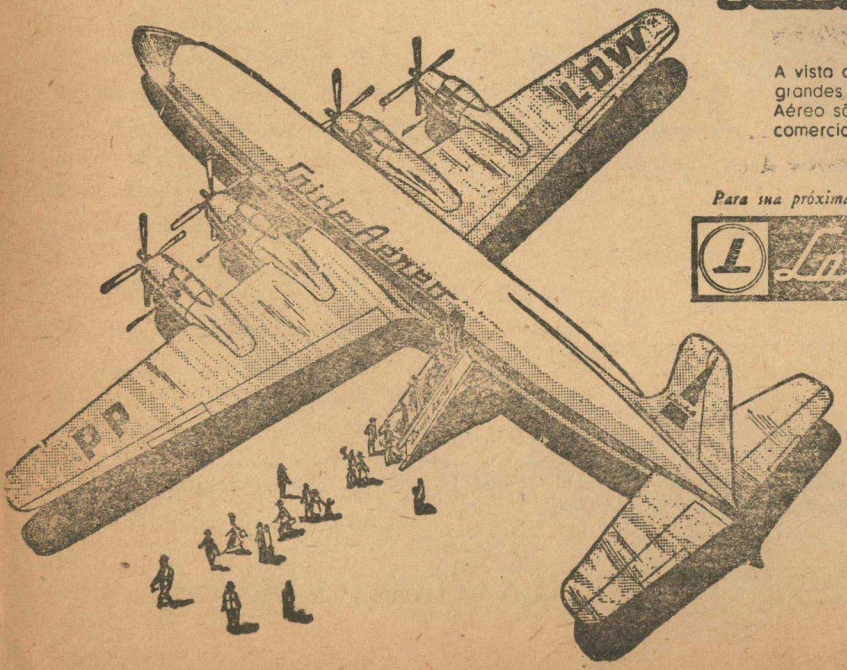

A vista ou a prazo, as passagens nos grandes e possantes aviões do Lóide Aéreo são as mais baixas da aviação comercial brasileira.

Para sua próxima viagem consulte a Agência do

Lóide Aéreo

R. Tamandaré, 164 - Tels. 2816 e 1796
R. Guilherme Moreira, 194 - Tel. 2123

Venda de juta brasileira ao Japão

Transcrevemos abaixo o oficio recebido pelo Excelentissimo Sr. Dr. Waldir Bouhid, superintendente da SPVEA, e o Sr. PÁULO LEÃO DE MOURA, chefe, interino, do Departamento Econômico e Comercial do Ministério das Relações Exteriores, relacionado com a possivel colocação da juta brasileira no mercado japonês.

P.R. SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONOMICA DA AMAZONIA

CÓPIA

URGENTE

DEA/560/842.24(56)(42)

Em 14 de novembro de 1960

Venda de juta brasileira ao Japão.

Senhor Superintendente:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelencia que, segundo comunicação da Embaixada do Brasil em Tóquio, o senhor Shigeo Nakomoto, presidente de uma das maiores firmas nipônicas de processamento da juta, a The Nihon Seima Ltd. « manifestou o desejo de obter a cooperação das autoridades brasileiras a fim de inaugurar o fornecimento de juta brasileira para o mercado japonês, o qual consome no momento cerca de seis mil toneladas mensais do produto.

2. O senhor Nakamoto, que recentemente estêve na Amazônia, onde estabeleceu contátos com pessôas e emprêsas dedicadas à indústria disse outrossim, que a qualidade da juta brasileira e perfeitamente satisfatória e o momento para a sua introdução apropriado dada a alta de preço do produto do Paquistão, que até agora têm domi-

nado o mercado e que está custando cerca de 20.00 ien por fardo de 400 libras.

3. Desejando o Senhor Nakamoto firmar um contrato inicial para a compra no Brasil de cinco mil toneladas, solicito o maior interesse de Vossa Excelencia para essa oportunidade de introduzir no mercado japonês um produto novo, através de uma operação vultosa de exportação geradora de divisas de livre custo internacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

(Paulo Leão de Moura)

Chefe, interino, do Departamento Econômico e Comercial

Desinteresse em São Paulo pela Heveicultura

Publicou a « Folha da Noite, da capital paulista, de 31 de janeiro próximo findo, o comentário que transcrevemos, para que os nossos prováveis plantadores de seringueiras não mais se arreceem de uma possível competição daquele estado, no setor da produção da borracha.

Os planos de expansão da seringueira em São Paulo estão ameaçados pelo desinteresse ultimamente demonstrado pelos lavradores. De fato, cerca de 400 mil mudas se encontram prontas no Serviço de Fomento à Seringueira, sem encontrar interessados na sua aquisição.

CLIMA DE PESSIMISMO

Segundo parece, após os primeiros insucessos registrados na região do litoral, com o surto de « doença das folhas » e o malogro dos enxertos de clones mais resístentes trazidos do Norte, tende a generalizar-se um clima de pessimismo entre os lavradores a respeito das possibilidades paulistas de produção de borracha natural.

Por isso, apesar de as 400 mil mudas de que dispõe a Secretaria da Agricultura já estarem imunízadas por enxertia contra aquela molestia, não há interesse em adquiri-las.

FALTA DE FINANCIAMENTO

Contríbui também para esse estado de coisas o fato de não haver financiamento especial para a formação de seringais. O BNDE não se decidiu a ingressar neste setor e o Banco do Estado, invocando sua condição de banco comercial, (se recusa a conceder creditos tipicos de fomento a longo prazo). Por sua vez, o Banco do Brasil financia a formação de seringais, na base de ... Cr$ 90.000,00 por alqueire, mas exíge em garantia a hipoteca da propriedade. Esta exigência praticamente invalida a disposição de financiar a formação de seringais, não só pela aversão geral dos lavradores à hipoteca, mas também porque na região sul-litoranea do Estado (que sería a area apropriada para a seringueira) a propriedade de grande parte das terras não está ainda regularizada.

Assim, praticamente, o unico financiamento com que contam os candidatos á formação de seringaís é o relativo às mudas fornecidas pela Secretarta da Agricultura, o que representa uma parte muito reduzida do investimento total exigido até que se obtenham as primeiras coletas de latex.

MEDIDAS NECESSARIAS

Em face desse Estado de ccisas, em muitos circulos já se teme pela sorte da seringueira em São Paulo, caso providencias urgentes não venham a ser adotados.

Entre elas, estaria em primeiro lugar uma campanha de esclarecimento dos lavradores sobre as causas dos anteriores malogros e sobre a qualidade das mudas de que agora dispõe a SA (caso estas sejam mesmo tão boas como se apregoa).

Por outro lado, seria preciso resolver de forma satisfatoria o problema do financiamento à formaçâo de seringais, para o que talvez se pudesse utilizar o Fundo Agropecuario, cuja regulamentação está sendo ultimada no Banco do Estado.

Menciona-se tambem entre as medidas da maior relevancia para salvar a cultura da seringueira em São Paulo o treinamento e envio á região sul-litoranea de agronomos especializados para darem a necessária asistencia as lavradores

Enquanto essas providencias não vem, já se ouvem em certos circulos comentarios de que a seringueira acabará seguindo a sorte da Oliveira a qual, em vírtude de uma campanha de fomento mal orientada, experimentou graves tropeços no inicio e hoje, apesar de se contar com elementos suficientes para assegurar uma produção econômica de azeitonas no territorio paulista, não se encontra lavrador que esteja disposto a correr o risco. — J. G. O. »

Manaus Magazíne - um espelho da vída amazonense, leítura agradavel, leve e sadia

O problema da carne

Por B. Caeté Ferreira

A carne bovina como alimento básico da população brasileira, vem cada dia que se passa, mais rara e cara.

Discute-se muito, fala-se demais, porém providências para resolver o problema, ninguém a toma.

Como demagogia, pretende-se manter por tabelamento, baixo o preço de venda, mas dificilmente dentro dos próximos cincos anos será o problema ao menos solucionado em parte.

O Amazonas, cujo rebanho não permite um suprímento de além de 25% do consumo, consome carne de gado, provinda do Rio Branco e Pará. Nestas regiões, por sua vez, de ano para ano vem seus rebanhos diminuindo.

A carne sempre foi alimento básico da população média e rica, alimentando-se a pobre de peixe fresco, xarque e pirarucú sêco, cujos preços sempre foram abaixo da carne fresca, o operaria do comia carne aos feriados e domingos, quando recebia vales ou salário semanal, portanto uma a duas vezes por semana.

Hoje em dia, a carne passou a alimento da classe operária, pois todos os outros alimentos, estão acima da carne, xarque a Cr$ 250,00 pirarucú a Cr$ 120,00 e peixe fresco a Cr$ 120,00 tambem ou mais ainda, e abaixo da carne só farinha e arrôs, e nem mesmo o feijão proletário.

Como conseguir suprimento de carne, com o consumo aumentado?

Poderá o govêrno matar até 300 rezes por dia, e não chegarão para o consumo. Portanto, o problema é complexo, porém não dificil de solução. Só se resolverá sem demagogia. Nenhum governo providencia em pôr, em equação, o probema sabe que o resultado só se fará sentir dentro do prazo mínimo de seis anos, portanto sem efeito nas eleições mais próximas, e o lema continúa, o « que vier se arrebente », e haja engabelar-se a opínião pública com medidas demagógicas e eleitoreiras, de tabelamento, combate ao fazendeiro, marchante, açougueiro, etc, como se isso puzesse carne nos açougues.

A solução do problema de carne do Amazonas só poderá ser resolvida em definitivo com um

Plano a longo prazo, e a ser seguido pelo menos por três períodos governamentais.

As providências a serem tomadas, serão de ação imediata a curto e longo prazo.

As imediatas serão: a) recenseamento do rebanho do Estado, para verificar-se do total exato existente; b) avaliação do consumo provavel, dentro dos próximos 10 anos, na capital e principais cidades do interior.

A curo prazo: - a) intensificação da criação de pequenos animais, como: aves em geral; ovinos; caprinos, suinos e até mesmo coêlho, afim de diminuir o consumo de carne bovina; b) importação de carne bovina de outros centros produtores por qualquer preço; c) instalação de grandes frigorificos para armazenamento da maior quantidade de pescado; d) adquirir o govêrno material de pesca, (anzois, linhas, tarrafas, rêdes, etc) para venda a preços de custo aos pescadores, à vista ou a prazo; e) contratar se possivel, a pesca com companhias especializadas.

A longo prazo, isto é, solução final: a) financiamento à longo prazo e baixo juro a fim de estimular a quem quizer estabelecer fazendas de criação; b) criação de um fundo de fomento à pecuária, como a aplicação especifica e irreversivel, c) compra de tratores pesados e médios para preparo de campos, marombas, drenagens, etc. Neste ítem empregar se possivel e necessário fôr as máquinas do Dera, d) estimular com prêmios áqueles que mais se destacarem na criação de bovinos; e) proibir terminantemente a matança de fêmeas; f) importação de arame farpado, para revenda aos agricultores a preço de custo, g) importação de reprodutores de raça.

Além dessas providências, outras aparecerão, as quais serão equacionadas a proporção que forem se apresentando.

Enquanto se organiza a pecuária, se providenciará a instalação de uma uzina para aproveitamento dos residuos do matadouro, como sangue, chifre, cascos, ossos, fézes etc.

Êste aproveitamento permitirá ao marchante a apregar um melhor preço ao gado em pé, já que êle não vai só ser utilizado como alimento, e sim também industrializado.

É assim que encaramos o problema de abastecimento de carne ao povo. Fóra de um planejamento, com vontade de executá-lo, nada se terá feito, e tudo será pura demagogia, com intuito de martirizar o povo, criando clima propício a qualquer elemento desagregrador dos pricipíos socias da familia brasileira.

Conselho de Politica Aduaneira

Resolução n.º 192

O conselho de Política Aduaneira, usando das atribuições que lhe conferem as letras « a » e « b » do artigo 22 da Lei no. 3.244, de agôsto de 1957, resolve:

Art. 1o. — É alterada de 10% (dez por cento) para 40% (quarenta por cento « ad-valorem » a aliquota do sub-tem 29-06-007 fenol (ácido fênico, ácido carbólico) da Tarifa das Alfândegas.

Art. 2o. — É estabelecido para sub-item 29-06-007 a a elíquota específica de Cr$ 32,70 (trinta e dois cruzeiros e setenta centavos) por quilo, a qual será cobrada sempre que da aplicação da aliquota « ad-valorem » referido no artigo anterior resultar tributação inferior.

Art. 3o. Esta resolução entrará em vigor 15 (quinze) dias após a sua puplicação no Diário Oficial.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1960.

Paulo Uchôa de Oliveira
Vice - Presidente em exercicio

Diário Oficial de 11 de janeiro 1961

Superintendência da Moeda e do Crédito

Instrução no. 203

A Superintendência da Moeda e do Crédito, na forma da deliberação do Conselho, em sessão de hoje, e em conformidade com artigos 3o. alinea « h ». e 6o. do Decreto - lei no. 7.293. de 2.2.45; considerando, ainda, o que estabelece o artigo 100 do Decreto Lei no. 42.820, de 16.12.57; e de aôrdo com a manifestação favorável do orgão competente do Ministério da Agricultura, resolve introduzir na lista de fertilizantes, inseticidas e semelhantes, consubstanciada Instrução no. 178, de 13.1.59, a seguinte alteração:

Incluir:

Item 29-35-014- Bis-Dimetilquinolil- Uréia Metilsulfato.

Brasilia (DF), 11 de janeiro de 1961
Superintendência da Moeda e do Crédito.

Francisco Vieira de Alencar
Diretor Executivo

OPORTUNIDADES COMERCIAIS

Interesse na aquisição de juta

Em correspondencia endereçada à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS o Sr. R.D. Lange chefe da firma do mesmo nome, com séde no Rio de Janeiro, solicitou fazer público o seu interesse na aquisição de grande quantidade de JUTA, principalmente dos seguintes tipos:

1 - « Export Lightinings »
2 - « Superior Naranyanganj Cuttings »
3 - « Special Naranyanganj Cuttings »
4 - « Habijabi »

Adianta, ainda, que dentro das especificações acima. que correspondem aos tipos de fibras produzidas na India e Paquistão, seria feito

um pedido inicial de, aproximadamente, 2.000 toneladas.

Os interessados nesta proposta deverão dirigir-se à Secretaria da Associação com os respectivos dados, para serem encaminhadas àquela firma.

Como se vêz, grande e ilimitados mercados abrem-se à produção de juta, tornando-se necessário, contudo, que o produto alcançe as qualidades, exigidas pelo padrão internacional.

Castanha Madeira Juta Pimenta

A Firma COMERCIAL BRASILEIRA DE INTERCAMBIOS MUNDIAS, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, segundo comunicação que fêz à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS, o Dr. Eurípedes Ferreira Lins na qualidade de Presidente da FAREA, está interessado em comprar na praça de Manaus, castanha, madeiras de lei, juta e pimenta do reino.

A referida firma tem escritório na capitagaúcha, caixa postal 2.639sendo COMUBRA os seu endereço telegráfico,.

Cumprimento da Associação Comercial ao Presidente Janio Quadros

No dia em que o Sr. JANIO DA SILVA QUADROS recebeu a faixa presidencial, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS endereçou ao novo chefe do governo brasileiro telegrama do teor seguinte:

« 19/61 A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS vem interpretando sentimento sua diretoria em classes integrantes seu quadro social vem congratular-se com a Nação na pessoa de Vossa Excelencia no momento em que vg assumindo suprema direção país vg inicia, Vossa Excelencia uma nova era de esperanças para o povo brasileiro que deposíta irrestrita confiança no patriotismo vg na honradez vg no destemor et na indesmentivel capacidade administrativa de que Vossa Excelencia tem dado inequívocas provas em sua brilhante et vitoriosa carreira politica et ilibada conduta como cidadão et homem público pto Respeitosas Saudações:
JACOB PAULO LEVI BENOLIEL Presidente »

Em resposta, recebeu o presidente deste Instituto, Sr. JACOB PAULO LEVI BENOLIEL, a seguinte mensagem telegráfica:

« Agradeço-lhe felecitações pt Confio sua patriótica coloboração árduo trabalho vg favor engrandecimento pátria comum pt Saudações Cordias.
JANIO QUADROS, Presidente República »

A Associação Comercial do Amazonas endereçou à CEDC, em data de 16 de dezembro p. findo, o ofício do teor seguinte:

Ilmo. Snr.
Dr. CASIO FONSECA
Vice-Presidente da
COMISSÃO EXECUTIVA DE DEFESA DA BORRACHA
Ministério da Fazenda
RIO DE JANEIRO — Est. da GUANABARA

Ilmo. Snr:

Existem, nesta praça, firmas aviadoras e produtoras de borracha interessadas em vender ao Banco de Crédito da Amazônia sua borracha já devidamente beneficiada, isto é, sob a forma de crepes.

2. Essa modalidade de venda não entra em conflito com os privilégios legais dêsse estabelecimento, uma vez que a exclusividade que a lei lhe confere se limita às operações finais com o referido produto, sem estabelecer, entretanto que o mesmo lhe deve ser entregue em bruto, ou seja não lavado, eliminado e sêco,

3. Acontece, todavia, que as tabelas oficias para efeito de compra de borracha pelo Banco de Crédito não incluem preços para os vários tipos de borracha assim apresentados, muito embora o façam com relação aos crepes de latex que estão devidamente tabelados.

4. Verifica-se, do mesmo passo, a existência

daqueles preços para as lâminas defumadas, que correspondem aos crepes obtidos com a borracha lavada e laminada, embora à base de outros processos de tratamento.

5. Não havendo, por conseguinte, nenhuma contra indicação de ordem geral para que o referido estabelecimento receba e pague pelo justo preço, as borrachas depois de beneficiadas, vimos solicitar a V. Sia. a inclusão de seus preços nas abelas do Banco, quando não se possa tomar exensivas as mesmas, com as correções que se façam necessárias, as tabelas, vigorantes para as folhas defumadas.

6. Devemos esclarece a V. Sia. que essa medida, emprestando maior flexibilidade aos negocios com a borracha bruta, antes de sua entrega ao Banco, contribue, de certa forma, para despertar maior interesse dos financiadores particulares a sua produção liviando êsse estabelecimento de uma parte de suas responsabilidades nessa operação, não sendo de esquecer um provavel aumento das safras.

Certos de que V. Sia. tomará o presente assunto na devida consideração e com brevidade que o mesmo exige, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS

JACOB PAULO LEVI BENOLIEL

Presidente

O que pretende a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS, ao pleitear a inclusão de preços para a compra da borracha crepada pelo BCA nada mais é do que restabelecer uma àrea de negócios ou de operações comercias com êsse produto, que foi extinta com a omissão daqueles preços nas tabelas oficias elaboradas pela referida Comissão. Desde que se atenda ao pedido do órgão das classes conservadoras, contra o qual não se levanta nenhum obstáculo de ordem legal, porque a legislação em vigor apenas reserva àquele estabelecimento a exclusividade das operações finais com a borracha, isto é sua venda às indústrias consumidoras, o correrá consideravel ampliação do campo de operações comerciais com a borracha, antes de sua entrega ao BCA, devidamente crepada seca e enfardada.

Os beneficios da medida desejada pela ACA podem ser assim enumerados:

Com relação aos produtores ou entregadores de borracha ao Banco :

1) rapidez de liquidação de suas contas, contra a demora que frequentemente acontece, quando o Banco é comprador.

2) ampliação da área de crédito dêsses produtores e entregadores, que se poderão financiar, em dinheiro e mercadorias, até 100% sôbre a estimativa de suas entregas, quando o financiamento do Banco se limita a 60% dessas entregas;

3) eliminação de conflitos, por dedução das

taxas exigidas por esse eetabelecimento, que passarão a ser aquelas realmente verificadas através do processo de beneficiamento.

COM RELAÇÃO AO B.C.A.

1) Eliminação das despesas representadas pelo empate de capital na compra da borracha em bruto, entre o período dessa compra e seu recebimento e embarque para o sul do país;

2) Elimínação das despezas de seguro, que ficarão a cargo da organização que compra a borracha, para beneficiá-la;

3) Eliminação das despesas de armazenamento e carretos, uma vez que a borracha recebida depois de crepada, seca e enfardada, pode ser diretamente encaminhada aos trapiches M.H.L.;

4) Redução das aplicações do BCA, em financiamento diretos a produtores e seus intermediários, (casas aviadoras) liberando recursos para outros setores do crédito báncário.

A admissão de prêços para a borracha crepada nas tabelas oficiais da CEDB restabelecerá o primitivo ritmo de operação das usinas de beneficiamento de borracha, que passarão a operar na medida de seus recursos financeiros e de credito e dentro dá capacidade de suas instalações, evitando periodos de total paralização como ocorre nas entres safras.

Ademais, trabalhando por conta própria, o problema dos sucessivos reajustamentos de tarifas de beneficiamento, quando não seja eliminado, será razoavelmente diminuido, porque não lhes cumprirá manterem o seu quadro de pessoal para o beneficiamento obrigatório das pequenas quantidades do produto, que lhes são atribuidas pelo Banco dentro do atual regime de quotas.

Cumpre acentuar que o sistema em vigor, que mantem as usinao subordinadas ao Banco e por este fiscalizadas, é remanescentes das condições especíais criadas pelo estado de guerra, ao tempo em que foi instituido o BCA, não havendo porque preservá-lo em prejuizo da normalidade dos negócios com a borracha, antes de sua entrega ao consumo industrial.

Não temos duvida em que a reconversão do mecanismo das operações comerciais com a borracha, através da flexibilidade que resultará da adoção da medida sugerida pela ACA, contribuira fortemente para o aumento da produção pela participação de novos investimentos nesse campo de negócios, ora bloqueado pela inexistencia de preços oficiais para a borracha beneficiada.

Essa reconversão, a exemplo de como aconteceu com o latex, chegará até os limites de desobrigar o Banco de qualquer responsabilidade direta, tanto do ponto de vista de financiamento á produção como da fiscalização de seu beneficiamento, permitindo o encaminhamento de considerável parte de seus funcionários a tarefas outras, de natureza bancária, ou peculiares ao campo do incentivo à heveicultura.

Renda territorial do Brasil no período de 1947 a 1955

ANO	AMAZÔNIA	NORDESTE	DEMAIS REGIÕES	% DA AMAZÔNIA S/ O BRASIL
1947	4,6	23,3	121,4	3,1
1948	5,0	25,9	136,4	3,0
1949	5,4	28,8	156,7	2,8
1950	6,2	34,0	181.4	2,8
1951	7,4	39,2	217,8	2,8
1952	8,5	42,6	254,4	2,8
1953	10,1	48,9	315,3	2,7
1954	12,0	61,9	387,2	2,6
1955	15,2	75,5	484,8	2,6

(Fundação Getulio Vargas)

Drogaria Universal

é o maior depósito de drogas, medicamentos, produtos de maquilagem e de beleza. Vende por menos o que há de melhor em especialidade farmacêuticas e artigos de toucador.

Paulo Levy & Cia. Ltda.

Rua Marechal Deodoro, 143

Av. Eduardo Ribeiro, 130

O Amazonas e seus municípios

Continuamos, no presente número, a publicação das características relativas aos municípios amazonenses, iniciada no n.o 193

Municipio de Ituxi

Data Da Criação.....	19.12.55
Localização.....	RIO PURUS
Área	52.584 km2
População.....	7.330 habitantes
Altitude.....	80 metros
Clima.....	Úmido com forte pluviosidade calculada em 2.000 metros

Municipio do Jutai

Data Da Criação.....	19.12.55
Localização.....	RIO SOLIMÕES
Área	38.354 km2
População.....	3.700 habitantes
Altitude.....	70 metros
Clima.....	Quente e úmido, com grande pluviosidade caracteristico da zona equatorial.

Municipio do Juruá

Data Da Criação.....	19.12.60
Localização.....	RIO JURUÀ
Área.....	25.30
População	5.550 habitantes
Altilude	55 metros.
Clima	QUENTE E ÚMIDO

Municipio de Manacapurú

Data Da Criação.....	27.8.1894
Localização.....	SOLIMÕES
Área.....	37.993 km2.
População.....	27.350
Altitude.....	434 metras
Clima	BASTANTE QUENTE

Municipio de Làbrea

Data Da Criação.....	14.5.1881
Localizáção.....	RIO PURUS
Àrea	106.234 km2
População	21.988 Habitantes
Altitude	60 metros
Clima.....	QUENTE E ÚMIDO

Municipio de Manaus

Data Da Criação.....	25.6.1833
Localização.....	RIO Negro
Àrea.....	73.325 km2
População.....	139.620 habitantes
Altitude	50 metros
Clima - Media Das Minimas	14oC
	36,8oC
Media das Máximas.....	27,6oC
» » Compensadas.	

Manaus Magazine a revista da família amazonense.

BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO
Cotações médias mensais — 1960
Câmbio Livre — Venda

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo um quadro, recebido por esta ASSOCIAÇÃO e fornecido pela BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO, o qual encerra todas as cotações do câmbio livre durante o ano de 1960.
A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL recebeu do CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA, através de expediente do SERVIÇO AÉREO EXIM, cópia da resolução n.º 192 a qual publicamos abaixo:
DA SUPERINTENDENCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO (SUMOC) recebeu a ASSOCIAÇÃO, cópia da instrução n.º 230, formulada nos seguintes termos.

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	**Media**
País	**Moeda**	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	**Anual**
América do Norte	Dólar	189,31	186,57	189,28	190,16	186,92	186,32	186,39	188,87	188,69	190,75	191,40	204,13	189,90
Alemanha	Marco	45,12	44,70	45,60	45,63	44,82	44,67	44,77	45,12	45,25	45,76	46,14	48,56	45,51
Argentina	Peso	2,43	2,3725	2,34	2,33	2,32	2,2921	2,30	2,37	2,3314	2,40	2,37	2,56	2,3648
Austria	Schilling	7,3608	7,23	7,30	7,42	7,3041	7,2268	7,30	7,29	7,36	7,44	7,44	7,80	7,3911
Bélgica	Franco	3,7755	3,75	3,78	3,81	3,77	3,76	3,7408	3,79	3,78	3,83	3,8683	3,99	3,8244
Canadá	Dólar	200,13	197,41	199,05	199,24	194,40	189,78	190,94	194,57	195,20	196,00	198,92	210,50	196,56
Dinamarca	Coroa	27,01	26,80	26,86	26,54	25,95	25,58	25,96	26,43	27,02	27,46	27,68	29,40	26,90
Espanha	Peseta	—	3,10	3,17	3,20	3,14	3,10	3,14	3,16	3,15	3,22	3,43	3,45	3,25
França	N.Franco	38,32	38,16	38,59	38,73	38,24	38,18	38,06	38,46	38,52	38,91	39,07	41,20	38,66
Holanda	Florim	49,98	49,62	50,46	50,75	49,48	49,45	49,51	49,81	50,30	50,92	50,29	54,18	50,27
Inglaterra	Libra	526,99	522,31	531,26	534,58	523,63	521,99	523,24	527,73	530,41	536,10	544,79	565,02	542,28
Itália	Lira	0,3041	0,3025	0,3074	0,3073	0,3008	0,3009	0'3017	0,3036	0,3048	0,3086	0,3097	0,3304	0,3063
Portugal	Escudo	6,61	6,53	6,63	6,68	6,57	6,52	6,54	6,61	6,63	6,71	6,74	7,17	6,67
Suécia	Coroa	36,12	35,95	36,91	36,89	36,15	36,17	36,2234	36,57	36,13	37,04	37,23	39,30	37,0153
Suiça	Franco	43,72	43,10	43,32	43,82	43,17	43,39	43.28	43,63	43,90	44,2780	44,03	46,06	44,0510
Uruguai	Peso	17,2125	16,86	17,00	16,75	16,6223	16,95	16,54	16,86	16,61	17,15	17,90	18,32	16,9757

Autonomia Municipal

Mercadorias Entradas No Porto De Manaus, Entre Os Mêses De Janeiro A Agosto de 1960

GENEROS	PESO
Alcool	479.101
Aguardente	854.069
Arroz	2.129.868
Açucar	11.804.305
Artefatos de Borracha	4.590
Asfalto	1.033.400
Animais	71.600
Banha	300.978
Batata	295.115
Bebidas Diversas	1.707.507
Café	2.368.760
Couros	16.641
Cigarros	265.452
Cebola	353.455
Chapéus	13.804
Cartuchos e Balas	3.301
Cimento	8.016.552
Calçados	3.393
Conservas	563.139
Cerveja	2.993.431
Cal	192.557
Cebo de Carnauba	107.314
Doces e Biscoitos	35.383
Drogas Corrosivas	35.393
Drogas Medicinais	268.614
Farinha de Trigo	6.298.410
Farinha, Sêca e Dágua	901.032
Feijão	1.254.419
Fósforos	131.768
Ferragens	1.486.349
Gazolina a Granel	3.861.500
Leite Condensado e em Pó	1.471.941
Linhas	4.925
Maquinária	119.714
Manteiga	116.472
Milho	330.736
Madeira Beneficiada	34.920
Ferro	862.959
Oleo Comestivel	532.178
Oleo Lubrificante	1.503.191
Oleo Vegetal	416.608
Perfumarias	147.180
Polvora	35.915
Papel	167.971
Provisões	1.130.174
Queijos	31.207
Querozene	327.058
Redes	61.133
Raspa de Sola	21.215
Sabão	263.844

Continua

Continuação

GENEROS	PESO	
Sacos de Papel	8.996	
Sal	3.650.875	
Tabaco	159.568	
Tambores e Cilindros	354.247	
Velas	91.391	
Vinho	292.282	
Xarque	315.423	
Vários Generos	7.322.688	67.626.011 kgs.
Total de Volumes	1.326.785	

Banco de Crédito da Amazônia S/A.

(BANCO OFICIAL) Séde: BELÉM DO PARÁ

Capital e Reservas: Cr$ - 3.672.410.583,30

OPERAÇÕES DE: Cobrança — Descontos — Empréstimos — Depósitos — Ordens de pagamento Financiamentos — Compra e Venda de Borracha, etc.

AGÊNCIAS NOS ESTADOS

AMAZONAS: Benjamin Constant, Coarí, Eirunepé, Itacoatiara, Manaus, Maués, Parintins BAHIA: Ilhéus e Salvador (em instalação); CEARÁ: Fortaleza; GOIÁS: Pedro Afonso, Pôrto, Nacional e Tocantinópolis; MARANHÃO: Bacabal, Balsas, Coroatá, São Luís, Imperatriz e Codó; MATO GROSSO: Cáceres, Cuiabá, Guiratinga; DISTRITO FEDERAL: Brasília; SÃO PAULO São Paulo; GUANABARA Rio de Janeiro; PARÁ: Abaetetuba, Alenquer, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Igarapé-Açú e Icoaraci (em instalação), Marabá Monte Alegre, Oriximiná, Santarém, Soure; RIO GRANDE DO SUL: Pôrto Alegre.

AGÊNCIAS NOS TERRITÓRIOS

ACRE: Cruzeiro do Sul, Río Branco, Sena Madureira, Tarauacá, Xapuri; AMAPÁ Macapá;

RIO BRANCO: Bôa Vista; RONDONIA: Guajará Mirim, Pôrto Velho

CORRESPONDENTES em tôdas as demais praças comerciais do país

ENDEREÇOS TELEGRÁFICOS: DIRÉVEA E BANCRÉVEA

AGÊNCIA DE MANAUS

Provisória: Rua Marechal Deodoro, 206

FONE: Gerência: 2119 - Contadoria: 2068.

Exportação da Juta para os mercados nacionais por destino, durante o 1.º semestre de 1960

(Dados fornecidos pelo Departamento Estadual de Estatística)

Portos de Destino	P. Líquido kg.	V. Comercial Cr$
Pernambuco	3 620 000	150 101 600
São Paulo	6 566 791	252 255 144
Espirito Santos	80 000	2 918 400
R.G. do Sul	1 500 000	49 312 000
Paraná	200 000	6 400 000
Est. da Guanabara	2 059 340	78 754 859

UM BANCO AMAZONENSE A SERVIÇO DO AMAZONAS

BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS s/a.

Av. 7 de Setembro n.º 897

End. Teleg. BANCAMAZON

Fones 27-75 e 29-25 — Caixa Postal 208

MANAUS — AMAZONAS

Manaus Magazine - a revista do Amazonas para o Brasil

Produção de Juta, durante o 1.o Semestre de 1960.

(Dados fornecidos pelo Departamento Estadual de Estatística)

Municípios	P. Líquido	V. Oficial Cr$
Autazes	9 278	125 253 00
Barreirinha	174 000	2 923 200 00
Careiro	596 094	7 928 050 00
Itacoatiara	2 387 527	59 210 670 00
Itapiranga	14 500	217 500 00
Maués	14 714	250 138 00
Nhamundá	109 450	2 517 350 00
Nova Olinda do Nórte	33 769	597 711 00
Parintins	4 349 778	114 834 139 00
Uaucará	80 000	1 248 000 00
Urucurituba	348 342	5 434 135 00
Manaus	177 053	2 390 216 00
Anori	254 050	3 404 270 00
Coari	119 500	499 510 00
Codajás	266 450	3 570 430 00
Manacapuru	5 390 440	73 849 028 00
Tefé	21 570	291 195 00
Jutai	6 000	81 000 00
Borba	47 951	671 314 00
Novo Aripuanã	159 918	2 174 885 00
ESTADO	14 560 384	282 217 994 00

Movimento das águas do RIO NEGRO, no porto de Manaus, durante o ano de 1960

Mêses:	Cota zôbre o nivel do Mar no último dia do mês.		Oscilações durante o mês	
			Encheu	Vasou
Janeiro	23,m19		1,m90	—
Fevereiro	28,m84		0,m65	—
Março	24,m60		0,m83	0,m07
Abril	25,m70		1,m10	—
Maio	27.m14		1,m44	—
Junho	27,m55		0,m44	0,m03
Julho	26,m37		—	1,m18
Ágosto	23.m28		—	3,m09
Setembro	20,m15		—	3,m13
Outubro	18,m37		0,m02	1,m80
Novembro	19,m86		1,m54	0,m05,
Dezembro	21,m38		1,m52	—
		Total	9,m44	9,m35

NOTAS

Cotas maximas da enchente em 21 a 23/6/1960 ..... 27,m55

Cota minima da vasante em 29 a 31/10/1960 ..... 18,m67

Diferença de nivel — Enchente — 8,m88

Cota máxima da enchente em 21 a 4/11/1960 ..... 27,m55

Cota mínima da vasante em 1 a 4/11/1960 ..... 18,m33

Diferença de nivel — Vasante — 9,m22

Produção, Por Espécie, Dos Produtos Regionais Do Estado Do Amazonas Durante o 1º Semestre De 1960.

PRODUTOS	P. Líquido	V. Oficial Cr$
PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	19 124 472	793 902 359 00
Batatas	123 904	6 559 743 00
Borrachas	2 037 904	241 303 177 00
Castanha.....197.329 Hl	9 866 450	462 893 967 00
Cipó	150 665	2 985 110 00
Cumarú	4 113	246 780 00
Jutaicica	195	3 144 00
Latex	754 027	22 517 160 00
Madeiras.....6.808. M3	4 332 823	15 786 194 00
Óleo de copaíba	15 183	703 488 00
Piaçava	817 321	8 675 761 00
Puxuri	1 263	126 300 00
Sernambi	199 084	13 445 279 00
Sorva	795 040	18 566 256 00
Timbó em raizes	27 000	93 000 00
Produtos agrícolas	15 049 117	306 722 187 00
Cacau	236 844	10 859 325 00
Feijão.....904 sacas	54 240	154 560 00
Guaraná	184 563	12 801 793 00
Juta	14 560 384	282 217 994 00
Milho.....80 sacos	4 496	24 480 00
Pimenta do reino	8 590	664 035 00
Produtos de origem animal;	1 535 110	50 892 385 00
Couros e peles	663 164	11 642 826 00
Peixe sêco	2 080	43 440 00
Pirarucú sêco	869 866	39 206 109 00
Produtos transformados	120 703	19 565 296 00
Essência de pau-rosa	76 275	17 953 718 00
Farinha de mandioca...80 sacas	4 896	24 480 00
Tabaco	39 532	1 587 098 00
TOTAL DO ESTADO....	35 829 402	1 171 082 227 00

Manaus Magazine - um espelho da vida amazonense; leitura agradavel, leve e sadia

Informações Úteis ao comércio

FERIADOS RENUMERADOS

Para orientação do comércio, alinhamos, no quadro abaixo, os dias do ano em curso, que são feriados por lei e devidamente renumerados.

De conformidade com as leis n. os 662, de, 6-4-49 e 126a de 8-la-50 são feriados nacionais (civis) as seguintes datas:

l.o de Janeiro - Fraternidade Universal
al de Abril - Tiradentes
1 de Maio - Festa do Trabalho
7 de Setembro - Independencia do Brasil
15 de Novembro - Proclamação da República
25 de Dezembro-Natal de Jesus Cristo

De acordo com a lei federal no. 605 de 5-l-45 e lei municipal nº, 301 de a7-10-50 são feriados Municipais (relígiosos) em Manaus os seguintes dias:

Sexta-Feira da Paixão
Ascensão do Senhor
Corpus Christi
} Móveis

24 de Junho-São João
29 de Julho-São Pedro
30 de Hutubro Dia do Comerciário
8 de Dezembro-N,S da Conceição

Guaraná em pó Amazonas

Fabricado com sementes selecionadas do guaraná de Maués

-Produtôres e exportadores-

F. C. FERREIRA & CIA. LTDA.

Rua Guilherme Moreira n. 126 - MANAUS - AMAZONAS

Telegrama para EABIL

O guaraná em pó «Amazonas», acondicionado em latinhas de 100 gramas de conteúdo, além de ser um produto de pureza absoluta, evita o incômodo trabalho de ralar os pães de guaraná na preparação da bebida.

Remessas tambem pelo reembolso postal, aéreo ou marítimo.

Tabela A — 2

Borrachas do genero «Hevea» — Preços de compra em Manaus, Am.

Resolução n.o 1616/0 de agosto de 1960

Qualidade, Tipo, Procedência e Grupo		Unidade Máxima	Preço Cr$ kg.
Fina Acre ou altos-rios	— 1.o grupo	20 o/o	127,38
	— 2.o grupo	22 o/o	124,16
	— 3.o grupo	24 o/o	120,98
	— 4.o grupo	26 o/o	117,80
	— 5.o grupo	28 o/o	214,61
Entrefina, Acre ou altos-rios	— 1.o grupo	23 o/o	116,30
	— 2.ó grugo	26 o/o	111,77
	— 3.o grupo	29 o/o	107,24
	— 4.o grupo	32 o/o	102,71
	— 5.o grupo	35 o/o	98,18
Sernambí virgem, Acre ou altos-rios	— 1.o grupo	28 o/o	102,88
	— 2.o grupo	30 o/o	100,63
	— 3.o grupo	32 o/o	97,17
	— 4.o grupo	34 o/o	94,81
	— 5.o grupo	36 o/o	91,61
Sernambí rama de «Hevea brasiliensis»	— 1.o grupo	27 o/o	86,48
	— 2.o grupo	32 o/o	80,55
	— 3.o grupo	37 o/o	74,08
Fina de «Hevea benthamiana»	— grupo único	29 o/o	102,12
Entrefina de «Hevea benthamiana»	— grupo único	31 o/o	88,48
Sernambí virgem de «Hevea bethamiana»	— grupo único	33 o/o	80,46
Sernambí rama de «Hevea bethamiana»	— grupo único	35 o/o	67,47
Não especificadas	— grupo único	30 o/o	76,09
Coalho virgem	— 1.o grupo	30 o/o	98,62
	— 2.o grupo	50 o/o	63,30
Coalho rama	— 1.o grupo	30 o/o	24,77
	— 2.o grupo	50 o/o	17,69
Fôlhas fumadas, tipo 1	— — — — —		188,02
tipo 2	— — — — —		183,05
tipo 3	— — — — —		178,47
tipo 4	— — — — —		173,70
Crepe claro..... tipo 1	— — — — —		205,53
tipo 2	— — — — —		189,62
Crepe claro extra, tipo 1	— — — — —		219,86
tipo 2	— — — — —		203,94
Sernambí industrial (rsíduos de centifugação de latex)	— — — — —		160,96

NOTA — Todos os impostos ou taxas que incidam sobre a compra de borracha serão deduzidos do preço de compra

Tabela C — 2

Borrachas do gênero «Hevea» e «Castilloa» — Preço de venda nos centros de consumo

Resolução n.o 161/60, de 4 de agosto de 1960

Qualidade e Tipo	Procedência ou Espécie	Preços de Venda em São Paulo S. P. Cr$ kg.
Fina crepada	— Acre ou altos-rios	235,95
	— baixos-rios ou ilhas	232,69
	— de «Hevea Benthamiana»	214,78
Entrefina crepada	— Acre ou altos-rios	227,81
	— baixos-rios ou ilhas	227,81
	— de «Hevea benthamiana»	205,00
Sernambí virgem crepado	— Acre ou altos-rios	219,25
	— baixos-rios ou ilhas	219,25
	— de «Hevea benthamiana»	196,86
Sernambí cametá crepado	— » » »	209,89
Sernambí rama crepado	— de «Hevea brasiliensis»	195,10
	— de «Hevea benthamiana»	180,57
Não especificadas crepadas	— » » »	185,46
Caucho crepado	— » » »	211,52
Fôlhas fumadas, tipo 1	— » » »	240,86
tipo 2	— » » »	236,08
tipo 3	— » » »	231,30
tipo 4	— » » »	226,53
Crepe claro tipo 1	— » » »	262,25
tipo 2	— » » «	245,90
Crepe claro extra tipo 1	— » » »	277,03
tipo 2	— » » »	260,7
Sernambí industrial crepado	— » » »	216,75
Crepe côcho	— » » »	224,12
Blocos tipo côcho classificados	— » » »	159,11
Fina altos-rios classificada	— » » »	179,55
Sernambí rama classificado	— de «Hevea brasiliensis»	140,05
Bissulfitada tipo 1	— » » »	239,26
tipo 2	— » » »	218,23
«Unsmoked sheets»	— » » »	225,89

Associação Comercial do Amazonas

Corpo Diretivo

Exercício de 1960 / 1962

ASSEMBLÉIA GERAL

Presidente	Com. Agezilau Joaquim G. de Araújo
1.o S cretário	Sr. Armando Mesquita
2.o Secretário	Sr. Antonio Martins Henriques Adão

CONSELHO FISCAL

Dr. Agobar Garcia
Sr. Hermes Falcão
Sr. Jorge Assad Aucar

SUPLENTES

Sr. Antero Pereira Riça
Sr. Joaquim Soares Vieira
Sr. Mário Pinheiro

DIRETORIA

Presidente	Sr. *Jacob Paulo Levy Benoliel*
1.o Vice-Presidente	Sr. *Ermindo Fernandes Barbosa*
2.o Vice-Presidente	Sr. *Sósthenes Bandeira de Magalhães*
3.o Vicc-Presidente	Sr. *Waldemar Pinheiro de Souza*
1.o Secretário	Sr. *Herminio de Carvalho Filho*
2.o Secretário	Sr. *Lauro Honorio*
1.o Tesoureiro	Sr. *Elias Benzecry*
2.o Tesoureiro	Sr. *Joaquim Frederico Souza de Araújo*

DIRETORES

Sr. Antonio Oscar Montenegro
Sr. Aristóteles Bomfim
Sr. Danilo Duarte de Mattos Areosa
Sr. Mansour Francis Chehuan
Dr. Emídio Vaz d'Oliveira
Dr. Samuel Benchimol
Sr. Francisco do Areal Souto
Sr. José Rodrigues de Oliveira Junior
Sr. Isaac Benaion Sabbá
Sr. Felippe Isper Abrahim
Sr. Francisco Fernandes Barbosa
Sr. José Ribeiro Soares
Sr. MoysésBenarros Israel
Sr. Petronio Augusto Pinheiro

Sr. Pedro Manoel de Oliveira Negreiros

SUPLENTES

Sr. Abdul Razac Hauache
Sr. Carmine Aronne
Sr. Diogenes Tavares dos Santos
Sr Ernesto Andrade
Sr. João dos Santos Braga Junior
Sr. José Ribuzzi
Sr. Neder Monassa
Sr. Antonio Duarte de Mattos Areosa
Sr. Clemilton Braga
Sr. Edgar Monteiro de Paula
Sr. João Andrade
Sr. José Antonio Tuma
Sr. Mário Ferreira de Barros
Sr. Sebastião Souza

Sr. Silvio Malheiros Franco

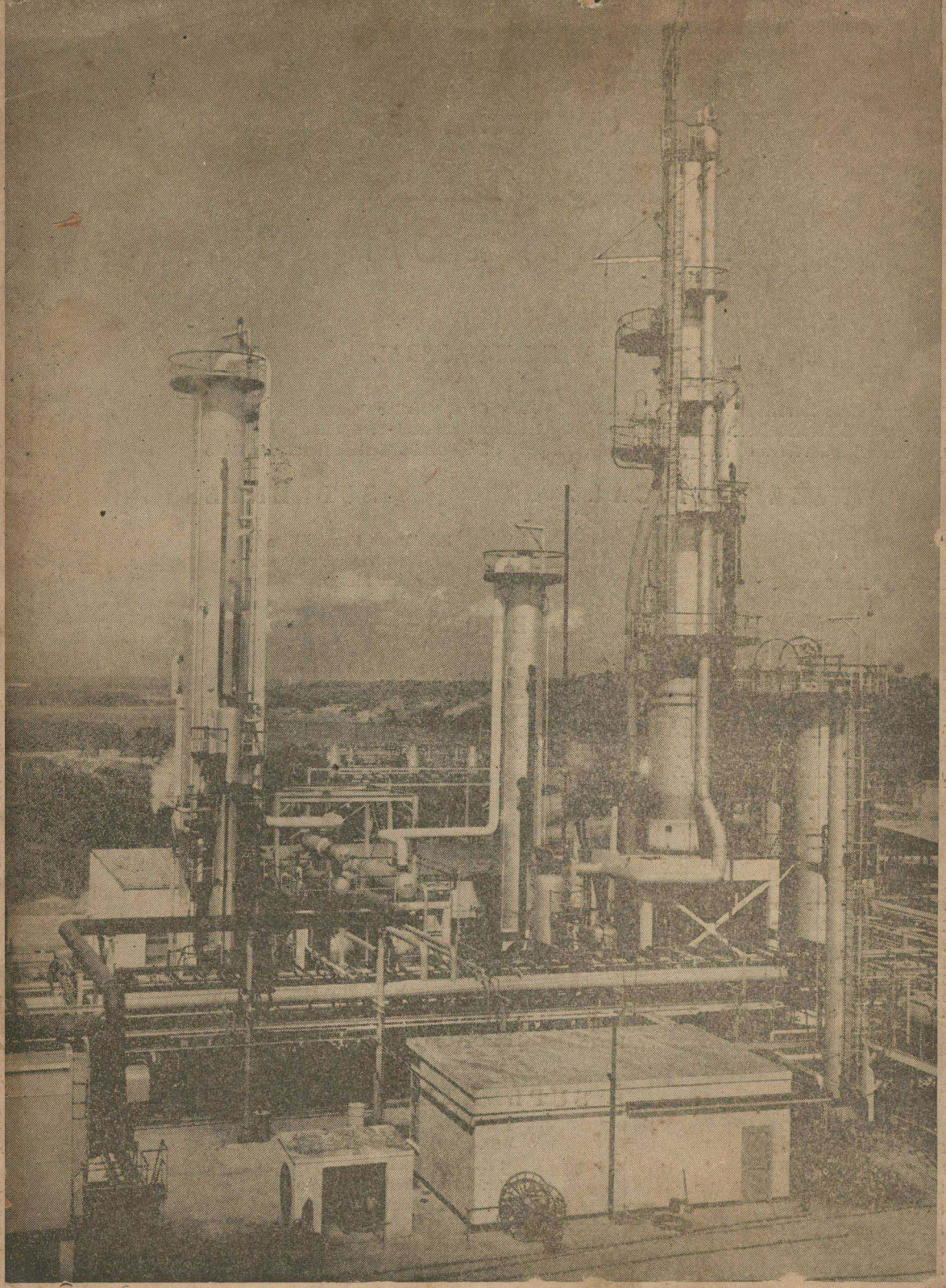

REFINARIA DA
COMPANHIA DE PETRÓLEO DO
AMAZONAS

COPAM

Um marco de Civilização e de Progresso no Coração da Amazônia

Manaus — **Amazonas** — **Brasil**

AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - Lei nº 9.610/98). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM

Secretaria de
Estado de Cultura

CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA